

**SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**  
**Ano de 2018**

**1 – ICMS: QUOTA MUNICIPAL (25%)**

	<b>Valor Brutos - R\$</b>
<b>LOA ESTADO 2017</b>	<b>7.922.330.475</b>
<b>LOA ESTADO 2018</b>	<b>8.128.291.605</b>
<b>PLOA 2018/LOA 2017</b>	<b>2,6%</b>

**2 – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM**

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão responsável pelas previsões das Transferências Federais, divulgou as expectativas para 2018, de acordo com o estudo o FPM terá um crescimento de 3,95% sobre a última estimativa divulgada em 28/07/2017. No entanto, na comparação com a Proposta Orçamentária de 2017 haverá queda em torno de 1%.

**Projeção do FPM para 2018 – Secretaria do Tesouro Nacional**

	PLOA – 2017	Reestimativa – Dec 9.113, 28/07/17	PLOA 2017	PLOA 2018	PLOA 2017/P LOA 2016	PLOA 2017/Reesti mativa 2017
BRASIL	79.694.506.461	75.925.785.559	-4,73%	78.921.264.779	3,95%	-0,97%
RS	5.388.895.482	5.137.290.451	-4,67%	5.339.970.564	3,95%	-0,91%

R\$ 1,0 – Valores liquidados, descontados 20% para o FUNDEB

**PREVISÃO POR COEFICIENTE PARA 2018**

<b>COEF. FPM</b>	<b>COTAS-EXTRAS (não há Fundeb)</b>		<b>Valores Brutos</b>	
	<b>1% Julho</b>	<b>1% dezembro</b>	<b>FPM-R\$</b>	<b>TOTAL – R\$</b>
0.6	326.871	330.256	7.006.378	7.663.505
0.8	435.829	440.341	9.341.836	10.218.006
1.0	544.786	550.426	11.677.295	12.772.507
1.2	653.744	660.509	14.012.756	15.327,009
1.4	762.700	770.594	16.348.217	17.881.511
1.6	871.658	880.679	18.683.675	20.436.012
1.8	980.615	990.765	21.019.134	22.990.514
2.0	1.089.573	1.100.850	23.354.592	25.545.015
2.2	1.198.530	1.321.020	25.552.445	28.071.995
2.4	1.307.487	1.431.106	27.887.904	30.626.497
2.6	1.416.445	1.550.317	30.211.955	33.178.717
2.8	1.525.401	1.651.066	32.559.085	35.735.552
3.0	1.634.359	1.761.361	34.894.281	38.290.001
3.2	1.743.316	1.871.444	37.229.743	40.844.503
3.4	1.852.274	1.981.529	39.565.201	43.399.005
3.6	1.961.231	2.098.090	41.892.567	45.951.888
3.8		-	-	-

4.0	2.179.146	2.908.068	45.826.225	50.913.438
<b>Capital</b>	13.676.741	9.591.638	237.884.011	261.152.390

### 3 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERIAS

	VALORES BRUTOS – R\$
IPI-Exportação:	114.052.565
L.C. 87/96	48.966.742
FEX	37.645.042
CIDE	25.586.773
ITR	120.000.000

### 4. FUNDEB

#### Receita

↓	Contrib. Estado (20%)	Contrib. Munic. (20%)	TOTAL
ICMS	4.876.974.963	1.625.628.321	6.502.603.284
FPM		1.197.492.641	1.197.492.641
FPE	391.224.876		391.224.876
IPI-EXP.	22.810.513	68.431.539	91.242.052
L.C.87/96	9.793.352	29.380.058	39.173.410
IPVA	247.804.489	247.804.489	495.608.978
ITR		24.000.000,00	24.000.000,00
ITCD	90.792.142		90.792.142
<b>TOTAL</b>	<b>5.639.400.335</b>	<b>3.168.761.048</b>	<b>8.808.161.383</b>

#### Quota Aluno (preliminar)

Etapas	Peso por Etapa	Estimativa
Creche Tempo integral	1,3	5.345,59
Creche Tempo parcial	1	4.111,99
Creche Conveniada integral	1,1	4.523,19
Creche Conveniada parcial	0,8	3.289,60
Pré-Escola Tempo Integral /conveniada	1,3	5345,59
Pré-Escola Tempo Parcial/conveniada	1	4.111,99
Séries Iniciais Fundamental Urbano	1	4.111,99
Séries Iniciais Fundamental Rural	1,15	4.728,80
Séries Finais Fundamental Urbano	1,1	4.523,19
Séries Finais Fundamental Rural	1,2	4.934,40
Ensino Fundamental Tempo Integral	1,3	5.345,59
Ensino Médio Urbano	1,2	5.140,00
Ensino Médio Rural	1,3	5.345,59
Ensino Médio Tempo Integral	1,3	5.345,59
Ensino Médio integrado à Ed. Profissional	1,3	5.345,59
Educação especial	1,2	4.934,40

Educação Indígena e quilombola	1,2	4.934,40
EJA com avaliação no processo	0,8	3.289,60
EJA integrada à educação profissional de Nível médio, com avaliação no processo	1,2	4.934,40

\*Calculado com base na previsão de crescimento orçamentário

## 5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

<b>Total Municípios</b>	<b>Quota Aluno Ano</b>
376.000.000	410,09

\*Preliminar: calculado com base nos coeficientes de 2016

## 6 – IPVA

Não haverá crescimento na arrecadação do IPVA para 2018. Governo do Estado, em sua Proposta Orçamentária, previu uma queda de -5,4% na Receita do IPVA.

LOA 2017	PLOA 2018	%
R\$ 2.619.760.818	R\$ 2.478.044.897	-5,4

Valores Brutos

## 7 – DADOS COMPARATIVOS:

Valores Brutos

	2017	Realizado até Agosto 2017		Previsão 2018	% Previsão
		R\$	%		
FPM	6.623.052.502	4.374.702.399	66,05%	6.313.755.950	-4,67%
ICMS	7.922.330.475	5.153.486.729	65,05%	8.128.291.605	2,60%
IPI-EXP	134.533.525	74.158.334	55,12%	114.052.565	-15,22%
L.C.87/96+FEX	86.611.784	32.644.514	37,69%	86.611.784	0,0%
FUNDEB	8.525.485.873	5.857.774.614	68,71%	8.808.161.383	3,32%
SAL.EDUCA.	369.554.956	244.794.583	66,24%	386.000.000	4,45%
CIDE	26.157.922	17.616.981	67,35%	25.586.773	-2,18%
IPVA	1.309.880.409	1.084.605.790	82,80%	1.239.022.449	-5,41%
<b>TOTAL</b>	<b>23.839.321.004</b>	<b>16.839.783.944</b>	<b>70,64%</b>	<b>25.101.482.509</b>	<b>5,29%</b>

Valores Brutos

## 8 –Parâmetros Macroeconômicos:

Previsão de PIB e de inflação, no período entre 2018 e 2020

	2018	2019	2020
PIB REAL - BRASIL	2,5%	2,5%	2,6%
PIB REAL – RIO GRANDE DO SUL	2,5%	2,5%	2,6%
INFLAÇÃO - IPCA	4,5%	4,5%	4,5%

Fonte: Anexo Fiscal da LDO 2018.

## **NOTAS**

1. Valores estimados, com base na Proposta Orçamentária do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN
2. Para cálculo dos valores individuais de ICMS, IPI-Exp., FEX e LC 87/96 é usado o Índice de ICMS.
3. FPM: Distribuição com base nos coeficientes calculados a partir da estimativa populacional de 2017 divulgada pelo IBGE EM 28/08/2017.
4. FPM: O valor da Cota-extra do FPM, não haverá desconto de FUNDEB.
5. Fundeb: Calculado com base nos coeficientes de 2017, o MEC ainda não divulgou a estimativa para 2017. Para cálculo individual, multiplicar o número de alunos de cada etapa de ensino pela correspondente cota aluno.
6. Salário-Educação: são considerados todos os alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental e médio regulares, ensino médio integrado, educação especial, EJA presencial, com avaliação no processo). Para encontrar seu valor individualizado o município deve multiplicar a quota-aluno do salário educação (R\$ 410,09) pelo total de alunos da rede municipal de ensino básico. O valor da quota aluno é preliminar, o MEC ainda não divulgou o Censo de 2017.

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

### **IPTU**

Foi projetado para o exercício de 2018, R\$ 30.000,00, com base no arrecadado em 2015, 2016 até setembro de 2017. Considerando que 80% pague em cota única ( $30.000,00 \times 80\% = 24.000,00$ ), calculamos como dedução dessa receita ( $24.000,00 \times 10\% = 2.400,00$ ), o valor de 2.400,00.

### **ITBI, TAXAS, IRRF, ITR E DÍVIDA ATIVA**

Foi projetado para o exercício de 2018 com base no arrecadado no exercício de 2015, 2016, 2017 e o executado até setembro 2017 com projeção até dezembro de 2017, trazendo em valores atualizados até este exercício. As tabelas para consulta são os relatórios da Evolução da Receita de cada exercício supracitado e o balancete da receita acumulado até setembro de 2017.

### **ISS**

Foi projetado para o exercício de 2018 com base no arrecadado no exercício de 2014, 2015, 2016, e o executado até setembro de 2017 com projeção até dezembro de 2017, trazendo em valores atualizados até este exercício. As tabelas para consulta são os relatórios da evolução da Receita de cada exercício supracitado e o balancete da receita acumulado até setembro de 2017.

## RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Foi tomado como parâmetro, a base de cálculo do repasse para o fundo do mês de setembro de 2017 R\$ 228.159,07. Em janeiro de 2018 é estimada uma reposição salarial de 5%, então  $228.159,07 + 5\% = 239.567,02 \times 13,33 = 3.193.428,77$

Contribuição do servidor =  $3.193.428,77 \times 11\% = 351.277,16^* = 351.000,00$

Contribuição Patronal =  $3.193.428,77 \times 11,54\% = 368.521,68^* = 368.000,00$

Contribuição Patronal p/ amortização do Passivo Atuarial =  $3.193.428,77 \times 6,99\% = 223.220,67^* = 223.000,00$

\*Valores arredondados.

## IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO

Foi usado como base de cálculo o valor dos salários de 09/2017, nos quais incide IRRF. Consideramos também a reposição salarial em 01/2018 no percentual de 5%. Foi considerado também a dedução da base de cálculo de R\$ 189,59 por dependente, e ainda a dedução de R\$ 142,80, 354,80, 636,13 e 869,36 de acordo com a faixa de contribuição do imposto.

## RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Foi projetado para o exercício de 2018 com base no arrecadado no exercício de 2015, 2016 e 2017 (até setembro) e a projeção da receita de outubro a dezembro de 2017.

## RECEITA DE SERVIÇOS

Foi projetado para o exercício de 2018 uma receita de serviços com base no arrecadado em 2016 e até 09/ 2017 com projeção até dezembro de 2017.

Serviços de água: R\$ 38.000,00

Serviços de Retroescavadeira: R\$ 25.000,00

Serviços de Fotocópias e/ou heliográficas: R\$ 300,00

Serviços de venda de editais: R\$ 50,00

Serviços de Autenticação de documentos: R\$ 200,00

Serviços de Reparação, manutenção e instalação: R\$ 50,00

Serviço de expedição de certificado: R\$ 50,00

Segunda Via Alvará: R\$ 50,00

Serviço de emissão de Atestados R\$ 50,00

Serviço de emissão de Declarações R\$ 500,00

Autorização: R\$ 200,00

Serviços Escavadeira Hidráulica R\$ 20.000,00  
Serviços de Máquina Motoniveladora R\$ 500,00  
Serviços de Caminhão R\$ 100,00

## **FPM**

Conforme estimativa atualizada do IBGE, o município de Coronel Pilar tem população igual a 1.725 habitantes, enquadrando-se no coeficiente de 0.6 conforme tabela 2 (R\$ 7.006.378, \*arredondado para R\$ 7.000.000,00).

De cota-extra do FPM, estima-se arrecadar, conforme tabela 2, coeficiente 0.6, o montante de R\$ 326.871,00 em julho, arredondado para R\$ 327.000,00 e 330.256 em dezembro, arredondado para R\$ 330.000,00

## **ITR**

A estimativa do ITR é arrecadar no mínimo o mesmo valor deste ano.

## **CEX**

Foi tomado como base o arrecadado no exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 até setembro, e o projetado até dezembro de 2017. A estimativa é de arrecadar no mínimo o mesmo valor deste ano.

## **FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**

Foi tomado como base o arrecadado no exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 até setembro, e o projetado até dezembro de 2017.

## **MULTA/JUROS DOS TRIBUTOS E TAXAS**

Foi tomado como base o arrecadado no exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017 até setembro, e o projetado até dezembro de 2017.

## **IPVA**

Conforme previsão feita pela FAMURS, haverá uma queda na arrecadação do IPVA para 2018. O Estado previu -5,4% em sua proposta orçamentária. A previsão é que se arrecade então em torno de R\$ 195.000,00.

## **CIDE**

Segundo índice de retorno de ICMS que é de 0,037585% para 2018, e o valor informado na tabela 3 (R\$ 25.586.773), chegamos ao seguinte cálculo (R\$ 25.586.773 x 0,037585% = 9.616,79 \*) Valor arredondado para R\$ 9.600,00.

### **L.C. 87/96 (Lei Kandir)**

Segundo índice de retorno de ICMS provisório, que é de 0,037585% para 2018, e o valor informado na tabela 3 (R\$ 48.966.742), chegamos ao seguinte cálculo (R\$ 48.966.742 x 0,037585% = 18.404,15\*) Valor arredondado para R\$ 18.400,00.

### **PAB**

O PAB é dividido em Fixo e Variável

Foi tomado como base o arrecadado nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 até setembro, e o projetado até dezembro de 2017. A estimativa é de arrecadar no mínimo o mesmo valor deste ano (2017) R\$ 50.000,00.

O PAB Variável:

#### **FARMÁCIA BÁSICA:**

- A estimativa é de arrecadar da União, no mínimo, o mesmo valor deste ano (2017) R\$ 9.000,00.

- Do Estado, a estimativa é de arrecadar, no mínimo, o mesmo valor deste ano (2017) R\$ 7.000,00

#### **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

-Vigilância e promoção da Saúde

- A estimativa é de arrecadar da União, no mínimo, o mesmo valor deste ano (2017) R\$ 20.000,00.

#### **TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

- A estimativa é de arrecadar, no mínimo, o mesmo valor deste ano (2017) R\$ 3.000,00

## INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

-- A estimativa é de arrecadar do Estado, no mínimo, o mesmo valor deste ano (2017) R\$ 33.000,00.

## MERENDA ESCOLAR

Como em 2017 não recebemos nada de merenda escolar, estima-se apenas um valor simbólico para o ano de 2018, R\$ 1.000,00

## ICMS

A previsão de receita do ICMS teve como base o índice provisório publicado no Diário Oficial da União, que é de 0,037585%, aplicado conforme valores informados na tabela 1, como segue:

( ICMS ): R\$ 8.128.291.605 x 0,037585% = R\$ 3.055.018,40 \* = 3.055.000,00

Obs.\* Valores arredondados

## IPI-EXPORTAÇÃO

Segundo índice de retorno de ICMS que é de 0,037585% para 2018, e o valor informado na tabela 3 (R\$ 114.052.565), chegamos ao seguinte cálculo (R\$ 114.052.565 x 0,037585% = 42.866,66 \*) Valor arredondado para R\$ 42.800,00.

## TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

Com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de Coronel Pilar, conforme censo 2017, temos o seguinte:

CrecheTempo integral	5.345,59 x 8	42.764,72
Pré-Escola Tempo Parcial	4.111,99 x 19	78.127,81
Séries Iniciais Fundamental urbana	4.111,99 x 58	238.495,42

Valor total do Fundeb R\$ = 359.387,95\*.

\*Valor arredondado para 359.000,00.

Cabe ressaltar que na receita projetada das transferências de ICMS, FPM, IPI-EXPORTAÇÃO E LC 87/96, IPVA e ITR, está incluso parte da receita do FUNDEB, ou seja, 20% das mesmas referem-se à contribuição do Município ao fundo. Salientamos ainda, que o Município contribui com 20% das referidas transferências, descontado diretamente na fonte e que, quando do retorno desta contribuição, em função do baixo número de alunos matriculados na Rede de Ensino municipal, o mesmo retorna com um valor muito inferior a retenção, ou seja, ocorre a perda com o FUNDEB, conforme demonstramos:

Contribuição:



Cota-Parte FPM (20%)	R\$ 1.400.000,00
Cota- Parte IPI/Exportação (20%)	R\$ 8.560,00
Cota – Parte ICMS (20%)	R\$ 611.000,00
ITR	R\$ 800,00
IPVA	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.059.360,00</b>

A previsão de retorno proveniente do FUNDEB, conforme o número de matrículas é de R\$ 359.000,00  
Então:

Contribuição	<u>R\$ 2.059.360,00</u>
(-) Retorno	<u>R\$ 359.000,00</u>
(=) Perda com o Fundef	R\$ 1.700.360,00

## **SALÁRIO EDUCAÇÃO**

União

O Salário Educação é calculado com base no número total de alunos das Redes Municipais de Ensino Fundamental e pré-escolar. Segundo Censo 2017, temos 58 alunos matriculados no ensino fundamental e 19 no ensino pré-escolar e 8 na creche, vezes o valor da quota-aluno R\$ 410,09 (Fonte: Famurs) temos uma previsão de arrecadarmos R\$ \*34.857,65.

Valor arredondado: R\$ 34.800,00

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

União

Estima-se um retorno proporcional ao deste ano para 2017. R\$ 21.000,00

Estado

A estimativa é arrecadar o mesmo que em 2017. R\$ 140.000,00

## **RESTITUIÇÕES (TROCA-TROCA)**

Para o exercício de 2018 a receita do Troca-Troca prevista é de:

Valor da saca = 100,80 o valor da saca x 170 pegas pelo município = 17.136,00\*.

\*Valor arredondado para R\$ 17.100,00

Valores fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado Fone: 32183399

## **RESTITUIÇÕES (Tubos de Concreto)**

Para o exercício de 2018 a receita prevista ref. a restituição de tubos é de R\$ 15.000,00 conforme arrecadação de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
**LEI DE ORÇAMENTO ANUAL**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA**  
**LEGISLAÇÃO**

**RECEITAS**

**LEGISLAÇÃO**

Receitas Correntes

Receita Tributária

Impostos

IPTU

- C.F. Art. 156, I
- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal N° 0108/02 e  
alterações)

ITBI

- C.F. Art. 156,II
- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal N° 0108/02 e  
alterações)

ISSQN

- C.F. Art. 156, III
- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal N° 0108/02 e  
alterações)

Taxas

Taxas P/ Exercício do Poder de Polícia

- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal N° 0108/02 e  
alterações)

Licença P/ Execução de Obras

- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal N° 0108/02 e  
alterações)

Contribuição de Melhoria

- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal N° 0108/02 e  
alterações)

Receita Patrimonial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Transferências da União

Cota-Parte FPM

-C.F. Art. 159,I,b

Cota-Parte ITR

- C.F. Art. 158, II

CEX

- MP nº 193/2004

Outras Transferências da União

Transf. Financeira LC 87/96

- Lei Federal Complem. 87/96 e  
Lei Complem.Nº 102/00

SUS

- C.F. Art 198 e 200

Fundo Especial

- Lei Federal Nº 7525/96

Transferências do Estado

Cota Parte ICMS

- C.F. Art. 158, IV e Lei Estadual  
Nº 8.820/89

Cota Parte IPVA

- C.F. Art. 158,III

Multas de Trânsito

- Constit. Estadual Art. 144

CIDE

- Lei 10.866/04/Port STN 78/2004/EC 42/2003

Outras Receitas Correntes

Multas e Juros de Mora

- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal Nº 0108/02 e  
alterações)

Receita da Dívida Ativa

- Código Tributário Nacional  
Art. 201 a 204, Lei Federal  
Nº 6830/80  
- Lei Federal 4.320/64 Art 39 § 1º  
2º e 3º  
-Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal Nº 0108/02 e alterações)

Correção Monetária

- Código Tributário Municipal  
(Lei Municipal Nº 0108/02 e alterações)